



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
**CNPJ 15.905.565/0001-95**

---

**INDICAÇÃO Nº 004/2022 – DE 10 DE MARÇO DE 2022.**

O Vereador **DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, apresenta à Mesa, para que seja submetido à apreciação do Colendo Plenário a seguinte:

**INDICAÇÃO**

**INDICO à Mesa que após ouvido o Douto Plenário, que é soberano, que seja enviado expediente ao Prefeito Municipal Senhor Valdir Luiz Sartor para que o mesmo estude a possibilidade de REVER (AUMENTAR) OS SALÁRIOS DE TODOS OS MOTORISTAS DA PREFEITURA.**

**JUSTIFICATIVA**

Conversando com vários motoristas da Prefeitura fiquei convencido que os vencimentos dos mesmos é insuficiente para sustento digno de seus familiares, portanto sugiro que o Prefeito estude a possibilidade de fixar seus salários em pelo menos R\$-1.600,00 (mil e seiscentos Reais).

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS – AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

**VER: DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS**

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS  
Estado de Mato Grosso do Sul  
CNPJ 12.902.562/0001-92



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS  
Protocolo de Correspondência 020  
Em 10 de 03 de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS  
O presente, foi discutido, votado e APROVADO

em única discussão e votação, nesta data,  
em 22 de 03 de 2022

*[Signature]*  
PRESIDENTE  
*[Signature]*  
SECRETÁRIO